

(八) 批准將分配給體育局並對其運作已無用處的財產報廢；

(九) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(十) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十一) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在體育局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、透過經社會文化司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年九月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月三十日

社會文化司司長 柯嵐

第 116/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2021號行政長官批示及第22/2023號行政長官批示修改的第68/2016號行政長官批示第二款（一）項及第三款的規定，作出本批示。

8) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Instituto do Desporto que forem julgados incapazes para o serviço;

9) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

10) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

11) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

12) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto do Desporto.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pela Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Setembro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

30 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 116/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2021 e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任李詩靈替代張子軒擔任二零二五年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會協調員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自二零二五年九月二十日起產生效力。

二零二五年十月九日

社會文化司司長 柯嵐

表 揚

何淑芬自一九八三年入職教育及青年發展局擔任中葡小學教師，一九九二年起擔任中葡幼稚園教師，二零零五年至二零二二年擔任北區中葡小學副校長，以及二零二二年至二零二五年擔任二龍喉公立學校副校長。何淑芬服務澳門公立學校逾四十二載，從事教育工作期間勤勉樂業、處事認真、循循善誘、關愛學生，與校內教職員共同推進校本教學改革和全人教育計劃，促進學生學業表現及品格發展，工作表現備受認同，深得學生、家長和教職員工的尊敬及愛戴。

基於何淑芬的工作表現，以及對澳門教育的長期服務及貢獻，本人決定對其作出公開表揚。

二零二五年九月三十日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年十月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 40/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2008號行政法規《交通事務局的組

1. É designada Lei Si Leng como coordenadora da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau para o ano de 2025, em substituição de Luís Gomes, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2025.

9 de Outubro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Louvor

Ho Soc Fan iniciou funções na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude como docente de escola primária luso-chinesa em 1983, tendo exercido funções como educadora de infância do ensino luso-chinês a partir de 1992, subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte entre 2005 e 2022 e subdirectora da Escola Oficial da Flora entre 2022 e 2025. Ao longo de mais de quarenta e dois anos de serviço nas escolas oficiais de Macau, Ho Soc Fan dedicou-se ao trabalho educativo com grande empenho e disponibilidade, demonstrando a sua seriedade, orientação e carinho pelos alunos, e promoveu, conjuntamente com o pessoal docente e não docente das escolas, a reforma pedagógica da escola e o plano de educação integral, estimulando o desempenho escolar e o desenvolvimento da personalidade dos alunos, tendo, pelo seu trabalho, recebido reconhecimento público e granjeado o respeito e a estima dos alunos, encarregados de educação e pessoal docente e não docente.

Por todo o seu desempenho, bem como pelo serviço e contributo prestados em prol da educação de Macau ao longo dos anos, apraz-me e é de toda a justiça distinguir Ho Soc Fan, conferindo-lhe público louvor.

30 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 40/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2008 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de